

A Comissão Especial a fim de ser emitido
o competente Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 02 de março de 1977.

Israel Elídio de Carvalho
Presidente

Dispensado o Parecer a respeito
deste autor e opinado pela Câmara
em 02.03.77

PROJETO DE LEI N° 068/77

Dá outra denominação a Pça. Venâncio, desta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - A Pça. Venâncio Neiva, fica denominada Pça. Severino Paulino de Lucêna.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a tomar as providências que se fizerem necessárias para cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de fevereiro de 1977.

Israel Elídio de Carvalho
ISRAEL ELÍDIO DE CARVALHO - Vereador.

J U S T I F I C A C A O

Justificando a mudança da Pça. Venâncio Neiva para Severino Paulino de Lucêna, justifica-se porque, o homenageado possuía diversas propriedades, em redor de Itabaiana, servindo a pobreza de agua e lenha, muitas vezes em detrimento de prejuízo, em destruição de cerca ~~xxxxxxxxxxxxxx~~ como alto comprador de algodão nesta praça, não obrigava a quem trabalhava vender o algodão produzido em suas propriedades, mas não isso que ele merece a homenagem que vai prestar, fazendo seu testamento, deixou metade de seus haveres para o abrigo de velhos desta cidade, um cidadão considerado rico, deixa a metade de seus bens para uma instituição de caridade e digno e merecedor de um nome de uma praça para ser lembrado por todos como um bemfeitor.

Israel Elídio de Carvalho